

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 239

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 821 de 20 de outubro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

0500	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0501	- Gabinete do Diretor	
01.03080212.22	- Serv. de Administração Financeira	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0900	- DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902	- Divisão de Educação	
02.08421882.58	- Serv. de Supervisão Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
1100	- DEPTº DE OBRAS E URBANISMO	
1103	- Divisão de Obras e Edificações	
03.10580212.66	- Manut. dos Serv. de Obras e Edificações	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
1200	- DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
03.10603282.79	- Conserv. de Praças, Parques e Jardins	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
1500	- DEPTº DE CULTURA E ESPORTES	
1503	- Divisão de Esportes	

1503.08262242.91 - Jogos Abertos do Paraná	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
1503.08462282.92 - Conservação do Estádio Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>150.000,00</u>
T O T A L	<u>2.800.000,00</u>

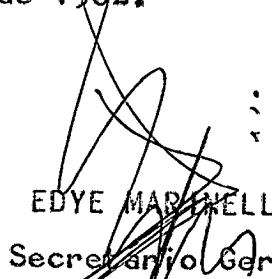
Art. 2º - Como recurso o Executivo utilizar-se-á da -
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

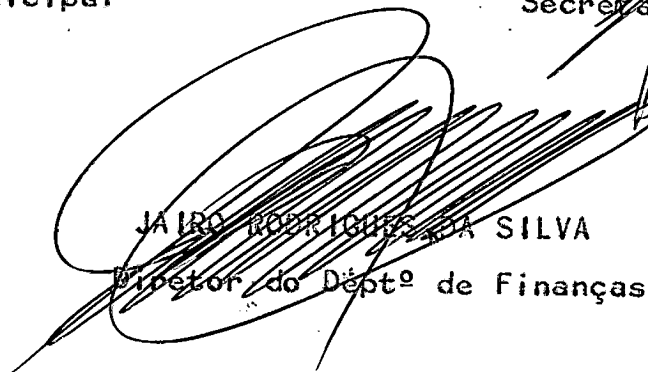
1100 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e Edificações	
1103.10584871.30 - Obras do Projeto CURA	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.800.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e es-
te Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO/
PARANÁ, aos 22(vinte e dois) de outubro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral


JAIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor do Deptº de Finanças

DIVISÃO DE COMISSÃO
 Nº 030/10/82
 UMUARAMA ILUSTRADO
 PUBLICADO NO JORNAL

